



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.563, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera a Conselheira Tutelar Daniela Cristina dos Santos.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS, Mat. nº C-2787, do cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal